

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1253/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

MAPA DE ROTA DA FIBRA ÓTICA

A empresa MPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Brasília, nº 956 Centro, Ampére/PR, CEP 85.640-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.596.419/0001-09, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Thiago Parisotto Luquini, portador da cédula de identidade RG nº 7.703.658-0, inscrito no CPF sob o nº 031.112.359-71, APRESENTA MAPA DE DUAS ROTAS DISTINTAS, com origem na ROTA LINK FRANCISCO BELTRÃO, caminho até a PREFEITURA MARMELEIRO, ou da ROTA LINK PATO BRANCO, caminho até a PREFEITURA MARMELEIRO, conforme imagem abaixo:



O acesso que estamos oferecendo contempla todos os equipamentos necessários à prestação do serviço, conforme edital e anexos.

Ampére/PR, 09 de setembro de 2024.

THIAGO PARISOTTO Assinado de forma digital por
LUQUINI:031112359 THIAGO PARISOTTO
71 LUQUINI:03111235971
Dados: 2024.09.09 17:06:08
-03'00'

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Thiago Parisotto Luquini
Sócio-Administrador

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A abaixo identificada e qualificada:

LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 41.823.888/0001-40, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N° 41209884766 em 05/05/2021, com sede na Rua Brasília, 956, sala 02, Bairro Centro, CEP - 85.640-000, município de Ampére – PR, representado, neste ato, por **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de julho de 1982 em Francisco Beltrão – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos 201, Bairro São Francisco, Ampére – PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.658-0, expedido pela SESP – PR, cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e **CARLOS ALBERTO BAIOCO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 10 de Janeiro de 1966 em Urubici - SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 178, Bairro Rondinha, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 4.040.300-0, expedida pela SESP - PR e cartão do CPF n.º 619.974.209-53. Única sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que gira sob o nome de “**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, com sede e foro na Rua Brasília, 956, sala frente, Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0462691-2, por despacho em seção em 03 de Agosto de 2001 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 10.482.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), já integralizados, passa a ser R\$ 25.533.206,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e duzentos e seis reais), dividido em 255.332 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e duas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, sendo um aumento de R\$ 15.050.706,00 (quinze milhões, cinquenta mil e setecentos e seis reais), integralizados da seguinte forma:

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1-) LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, que possuía na sociedade R\$ 10.482.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), passa a ter R\$ 25.533.206,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e duzentos e seis reais), divididos em 255.332 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e duas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 15.050.706,00 (quinze milhões, cinquenta mil e setecentos e seis reais), integralizados neste ato, em moeda corrente vigente no país, através de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, durante o exercício ano 2023.

O capital social no valor de R\$ 25.533.206,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e duzentos e seis reais), divididos em 255.332 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e duas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	255.332	100,00	25.533.206,00
TOTAL	255.332	100,00	25.533.206,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n ° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A abaixo identificada e qualificada:

LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 41.823.888/0001-40, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N° 41209884766 em 05/05/2021, com sede na Rua Brasília, 956, sala 02, Bairro Centro, CEP - 85.640-000, município de Ampére – PR, representado, neste ato, por **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de julho de 1982 em Francisco Beltrão – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos 201, Bairro São Francisco, Ampére – PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.658-0, expedido pela SESP – PR, cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e **CARLOS ALBERTO BAIOCO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 10 de Janeiro de 1966 em Urubici - SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 178, Bairro Rondinha, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 4.040.300-0, expedida pela SESP - PR e cartão do CPF n.º 619.974.209-53. Única sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que gira sob o nome de “**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, com sede e foro na Rua Brasília, 956, sala frente, Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0462691-2, por despacho em seção em 03 de Agosto de 2001 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui a seguintes Filiais:

– Situada no município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.990-000, na Avenida Brasil, 1203, sala nº 02, Centro, para qual fica

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0007-02 e registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901177827 em 01 de Dezembro de 2017, cujo o início de suas atividades é em 02 de Outubro de 2017 e tem como atividade: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**

– Situada no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.010-000, na Avenida Doutor Vicente Machado, 851, sala fundos, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0018-57 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901960750 em 29 de Julho de 2021, cujo o início de suas atividades é 10 de Agosto de 2021 e tem como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

– Situada no município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-440, na Rua Jacireta, 98, Loja Térrea 03, Edif. Los Angeles, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0019-38 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901960768 em 29 de Julho de 2021, cujo o início de suas atividades é 10 de Agosto de 2021 e tem como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

– Situada no município de Ampére, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, na Rua Brasília, 956, sala 01, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0020-71 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41902078236 em 31 de Março de 2022, cujo o início de suas atividades é 10 de Agosto de 2021 e tem como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

– Situada no município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.980-000, na Rua Maranhão, 584, Centro, para qual fica destacado do capital social,

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0021-52, cujo o início de suas atividades é 01 de Agosto de 2023 e tem como atividade de: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**

– Situada no município de Guaíra, Estado do Paraná, CEP 85.980-000, na Rua Professora Maria José Fidelis, 129, Bairro Jardim Imperial, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0022-33 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41902171431 em 04 de Abril de 2024, cujo o início de suas atividades é 15 de Abril de 2024 e tem como atividade: **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e Instalação de outros equipamentos de telefonia e comunicação.**

– Situada no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.833-056, na Rua Francisco Claudino dos Santos, 354, loja 01, Edif. Comercial e Resid., Edif. Torre do Sol, Bairro Pioneiros, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0023-14 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41902171449 em 04 de Abril de 2024, cujo o início de suas atividades é 15 de Abril de 2024 e tem como atividade: **Atividades de telecomunicações; Instalação de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social as seguintes atividades: **Serviços de comunicação multimídia – scm; Instalação de equipamentos de comunicação; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de telefonia fixa**

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

comutada – stfc; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; serviços de telecomunicações; Aluguel de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sede e domicílio na Rua Brasília, 956, sala frente, centro, município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85.640-000.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 25.533.206,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e duzentos e seis reais), divididos em 255.332 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e duas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	255.332	100,00	25.533.206,00
TOTAL	255.332	100,00	25.533.206,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ADMINISTRADORES: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1061, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos não sócios que poderão assinar em conjunto ou isoladamente: **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de julho de 1982 em Francisco Beltrão – PR, comerciante, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos 201, Bairro São Francisco, Ampére – PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.658-0 SSP – PR, expedida em 09/04/1996 e cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e **CARLOS ALBERTO**

AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BAIOCO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 10 de Janeiro de 1966 em Urubici - SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 366, Bairro Rondinha, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 4.040.300-0 SSP - PR expedida em 05/12/2017 e cartão do CPF n.º 619.974.209-53, que farão parte da administração, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

CLÁUSULA NONA – INÍCIO DE ATIVIDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Setembro de 2001 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS: A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferior a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídas ao sócio, a título de lucros distribuídos no período proporcionalmente as cotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS: Esta sociedade será regida pelas disposições do código civil Lei 10.406 de 2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade nem, por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 §1 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial que seja para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe foram propostas com fundamento neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente contrato em 01 (uma) única via.

Ampére - PR, 24 de Abril de 2024.

THIAGO PARISOTTO LUQUINI

CARLOS ALBERTO BAIOCO

LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
REPRESENTADO E ADMINISTRADO POR: THIAGO PARISOTTO LUQUINI

LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
REPRESENTADO E ADMINISTRADA POR: CARLOS ALBERTO BAIOCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03111235971	THIAGO PARISOTTO LUQUINI
61997420953	CARLOS ALBERTO BAIOCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:41 SOB Nº 20242955878.
PROTOCOLO: 242955878 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405866073. CNPJ DA SEDE: 04596419000109.
NIRE: 41204626912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 04.596.419/0001-09

Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

AMPÉRE, 8 de julho de 2024



Cesar Pinheiro
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.596.419/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2001
NOME EMPRESARIAL AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPERNET			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BRASILIA		NÚMERO 956	COMPLEMENTO SALA FRENTE	
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@AMPERNET.COM.BR		TELEFONE (46) 3547-8500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **07:55:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/08/2018 - 11 25 04

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90378077-00	Inscrição CNPJ 04.596.419/0001-09
Nome Empresarial	Ampernet - Telecomunicacoes Ltda	
Endereço	Av Xv de Novembro, 924. Sala 01. Centro 85640-000 - Ampere - PR	
Telefone	(46)3547-8500	
E-mail	AMPERNET@AMPERNET.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	6110-8/03 - Servicos de Comunicacao Multimidia - Scm	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	6110-8/01 - Servicos de Telefonia Fixa Comutada - Stfc 6141-8/00 - Operadoras de Televisao Por Assinatura Por Cabo	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet	
Início das Atividades	07/2006	
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 06/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2006	
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.596.419/0001-09 DUNS®: 897003666
Razão Social: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: AMPERNET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/02/2025
Código de Controle: E201918926DD1662

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2024
Código de Controle: 2024090407090978085545

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2025
Código de Controle: 606762792024



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034317278-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.596.419/0001-09**

Nome: **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
16304/2024	15/08/2024	14/10/2024	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA	04.596.419/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
906	14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: BRASILIA, 956	Complemento: SALA FRENTE
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2416304N9869D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.596.419/0001-09

Certidão n°: 62066400/2024

Expedição: 10/09/2024, às 07:56:59

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.596.419/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.596.419/0001-09
Razão Social: AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407090978085545

Informação obtida em 10/09/2024 07:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br